



PROCESSO Nº 1802/13

PROTOCOLO Nº 10.856.301-0

PARECER CEE/CES Nº 39/13

APROVADO EM 08/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE UNIÃO DA VITÓRIA – FAFIUV.

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de alteração do projeto político-pedagógico do curso de
graduação em Matemática – Licenciatura, da FAFIUV.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/SETI/GAB nº 630/13 (fls.207), de 04/07/13 e da Informação Técnica nº 37/13 - CES/SETI, de 07/07/13 (fls. 206), encaminha o protocolado em referência da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, que solicita por meio do Ofício nº 067/13 - SG/FAFIUV, de 01/07/13 (fls. 02), a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Matemática - Licenciatura, ofertado pela FAFIUV.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Matemática – Licenciatura, da FAFIUV, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual n.º 3759, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/01/12, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR nº 130/11, com as seguintes características: carga horária de 3480 (três mil quatrocentas e oitenta) horas, turno de funcionamento noturno, 40 (quarenta) vagas anuais, regime seriado anual e período de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1802/13

1.2 Matriz Curricular atual (fls. 06)

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA				PRÉ REQUISITOS
		T	PCC	SEM	ANUAL	
1ª Série	Cálculo Diferencial e Integral I	124	20	4	144	
	Fundamentos da Matemática Elementar	124	20	4	144	
	Estatística e Probabilidade	124	20	4	144	
	Geometria	124	20	4	144	
	Fundamentos da Álgebra	62	10	2	72	
	Libras	62	10	2	72	
	CARGA HORÁRIA TOTAL			20	720	
2ª Série	Cálculo Diferencial e Integral II	155	25	5	180	CDI – I
	Álgebra Linear	124	20	4	144	
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	124	20	4	144	
	Metodologia do Ensino de Matemática I	62	10	2	72	
	Iniciação à Pesquisa Científica	62	10	2	72	
	Psicologia da Educação	62	10	2	72	
	Estrutura e Funcionamento	31	05	1	36	
	CARGA HORÁRIA TOTAL			20	720	
3ª Série	Cálculo Diferencial e Integral III	124	20	4	144	CDI – II
	Álgebra Moderna	124	20	4	144	
	Física Geral e Experimental	124	20	4	144	
	Equações Diferenciais Ordinárias	62	10	2	72	CDI – II
	Metodologia do Ensino de Matemática II	124	20	4	144	MEM – I
	Didática da Matemática	36	36	2	72	
	Estágio Supervisionado		200		200	
	CARGA HORÁRIA TOTAL			20	920	
4ª Série	Cálculo Numérico	62	10	2	72	
	História da Matemática	62	10	2	72	
	Metodologia do Ensino de Matemática III	124	20	4	144	MEM – II
	Análise na Reta	124	20	4	144	CDI – III
	Introdução a Modelagem Matemática	124	20	4	144	
	Informática Aplicada à Educação	36	36	2	72	
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	36	36	2	72	
	Estágio Supervisionado		200		200	
	CARGA HORÁRIA TOTAL			20	920	
Subtotal				3280		
Atividades Acadêmicas Complementares				200		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO				3480		



PROCESSO Nº 1802/13

1.3 Da Alteração do Projeto Político-Pedagógico

A instituição solicita a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, com justificativa às folhas 03, nos seguintes termos:

A partir das discussões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conduzidos por problemas verificados em relação à matriz curricular no curso de Licenciatura em Matemática e por acreditarmos que a estruturação curricular do curso é alicerçada em objetivos, concepções e princípios que o permeiam, iniciamos em meados de 2012, discussões semanais que culminaram na reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática e por consequência de sua matriz curricular. (...)

O processo foi iniciado com estudos e debates sobre a importância e função do PPC para permear as ações a serem desenvolvidas dentro do curso, buscando a compreensão conjunta do que esse documento passaria a representar dentro do nosso curso, sua importância e finalidade. Dessa forma, hoje não vemos ser mais possível olhar a matriz curricular do curso isolada do restante do PPC.

Perante o exposto, o curso de Licenciatura em Matemática solicita a alteração de sua matriz curricular, iniciando sua implantação de forma gradual a partir de 2014.

Para fundamentar tal requerimento, encaminhamos anexo dois PPCs, um em vigor e outro correspondente à nova matriz, já que para propormos essas mudanças o projeto teve que passar por profundas alterações.

(...)

Na sequência, a FAFIUV descreve as alterações de denominação de disciplinas, de ementas e de cargas horárias realizadas no projeto político-pedagógico, resultando em uma nova matriz curricular para o curso de graduação em Matemática – Licenciatura. A instituição anexou ao protocolado o novo projeto político-pedagógico do curso, das folhas 61 a 204.

As alterações do novo projeto político-pedagógico referem-se entre outras, aos objetivos do curso, perfil profissional, alterações de nomenclatura de disciplinas, de carga horária e de ementas, bem como realocamento e inserção de disciplinas.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, proposto pela FAFIUV, para implantação gradual, a partir de 2014, apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) anos.



PROCESSO Nº 1802/13

1.4 Matriz Curricular proposta a partir de 2014 (fls. 07)

1º ANO			
CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária	
		CH	
		h/r	h/a
CDI I	Cálculo Diferencial e Integral I	180	216
GA	Geometria Analítica	60	72
ME	Matemática Elementar	60	72
GE	Geometria Euclidiana	120	144
FM	Fundamentos da Matemática	120	144
IEF	Instrumentalização Para o Ensino de Matemática no Ensino Fundamental	60	72
CARGA HORÁRIA TOTAL		600	720
2º ANO			
PT	Produção Textual	60	72
IPC	Iniciação à Pesquisa Científica	60	72
CDI II	Cálculo Diferencial e Integral II	120	144
AL	Álgebra Linear	120	144
EDO	Equações Diferenciais Ordinárias	60	72
EMPEM	Ensino de Matemática na Perspectiva da Educação Matemática	60	72
IEM	Instrumentalização Para o Ensino de Matemática no Ensino Médio	60	72
DM	Didática da Matemática	60	72
CARGA HORÁRIA TOTAL		600	720
3º ANO			
EP	Estatística e Probabilidade	120	144
AM	Álgebra Moderna	120	144
FG	Física Geral	120	144
CN	Cálculo Numérico	60	72
PED	Psicologia da Educação	60	72
PE I	Prática de Ensino I	60	72
POE	Políticas Educacionais	60	72
	Estágio Supervisionado	200	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		800	920
4º ANO			
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais	60	72
HFM	História e Filosofia da Matemática	60	72
AR	Análise na Reta	120	144
MF	Matemática Financeira	60	72
DGGD	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	60	72
TFM	Tecnologias Aplicadas à Educação Matemática	60	72
PE II	Prática de Ensino II	60	72
MMPEM	Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática	60	72
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	60	72
	Estágio Supervisionado	200	240
CARGA HORÁRIA TOTAL		800	920
Atividades Acadêmicas Complementares		200	240
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		3000	3600



PROCESSO Nº 1802/13

1.5 Objetivos do Curso

A FAFIUV relata, às folhas 72, que o objetivo geral do curso de graduação em Matemática – Licenciatura é “proporcionar o desenvolvimento do conhecimento profissional inerente à formação inicial do professor de Matemática e prepará-lo para o exercício do magistério na Educação Básica, bem como favorecer a percepção da dinâmica desse conhecimento e a autonomia profissional.”

1.6 Perfil Profissional

A IES discorre a respeito do perfil profissional do egresso do curso, às folhas 75, *in verbis*:

- Demonstrar conhecimentos de modo a ser capaz de escrever, ler e pensar a Matemática da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), com possibilidades de transcendência desse nível de ensino;
- demonstrar conhecimentos curriculares, organizacionais e didáticos que permitam o licenciado em Matemática atuar em sala de aula e desenvolver trabalho coletivo e colaborativo em sua atuação profissional;
 - assumir a perspectiva reflexiva de formação e atuação com vistas ao desenvolvimento da autonomia que possibilita a práxis investigativa-reflexiva antes da ação, durante a ação e sobre a ação;
 - ter autonomia de pensamento que ofereça condições para buscar novos conhecimentos matemáticos e outros relacionados à sua atuação profissional;
- demonstrar habilidades para lidar com a diversidade, ambiguidade e complexidade das relações em sala de aula, considerando suas diversas origens;
- compreender questões éticas, culturais e sociais que permeiam o espaço escolar, bem como o papel da escola e da Matemática, com uma visão sociocrítica;
- compreender, criticar, utilizar e criar novas ideias e tecnologias em sua atuação profissional.

1.7 A concepção e os princípios pedagógicos do curso (fls. 77 a 82):

In verbis::

Assume-se como concepção de Projeto Pedagógico a de um instrumento de trabalho que mostra o que vai ser feito, quando, de que maneira, por quem, para chegar a que resultados. Explicita uma filosofia e harmoniza as diretrizes da educação nacional com a realidade da instituição traduzindo sua autonomia e definindo seu compromisso com a clientela (VEIGA, 2003). É uma ação intencional com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente.



PROCESSO Nº 1802/13

Embora não esteja explícito, concebemos esse projeto como político também por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico, com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. A dimensão pedagógica reside na possibilidade da efetivação da intencionalidade da instituição, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo.
(...)

2. Mérito

Trata-se de pedido da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, que solicita a alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Matemática – Licenciatura.

Este relator constata que a apresentação do novo projeto político-pedagógico é resultado da experiência de 36 anos da oferta do curso pela IES e do aprofundamento das discussões internas.

O projeto político-pedagógico atende à legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV, com fundamento no inciso III do art. 7º da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico proposto, que deverá entrar em vigor a partir de 2014, apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10- CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1802/13

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 08 de agosto de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE